



CÓDIGO DE CONDUTA



SUMÁRIO

Mensagem da Liderança	02
Nosso Manifesto e Propósito	03
Aplicabilidade e Aprovação	05
Nosso Ambiente de Trabalho	06
Responsabilidade Socioambiental e Cidadania	07
Bens e Ativos do Grupo Ecom	09
Nosso Compromisso com Terceiros	13
Nosso Compromisso com a Ética, Transparência e Práticas Anticorrupção	15
Medidas Disciplinares	20
Dúvidas, Denúncias e Canal de Ética	22
Efetividade e Gestão do Código	23

MENSAGEM DA LIDERANÇA



Paulo Toledo
Diretor

Márcio Sant'Anna
Diretor



Estimados clientes e parceiros,

Com muito orgulho, apresentamos a vocês o [Código de Ética e Conduta do Grupo Ecom](#). Neste documento, reforçamos nosso objetivo de trabalharmos em um ambiente onde ética, segurança, e respeito às leis, às pessoas e ao meio ambiente são a regra. Queremos garantir que nossos Colaboradores, parceiros de negócios e todos aqueles que atuam em nome do [Grupo Ecom](#) observem os mais elevados padrões de integridade.

A [Ética e a Integridade](#) são as principais ferramentas norteadoras do nosso trabalho, que deve estar em conformidade com às leis, com este Código de Conduta e com as nossas políticas e diretrizes internas.

Aqui vocês encontrarão informações sobre como agimos e o que esperamos de todas as pessoas que trabalham conosco, seja no nosso time, sejam nossos parceiros. Apenas assim teremos um ambiente de trabalho pautado na [confiança, respeito e valorização das pessoas](#).

Este Código de Ética e Conduta tem como objetivo direcionar todas as decisões tomadas pelo Grupo Ecom e por seus representantes.

Por isso, contamos com [você](#) para seguir nossos princípios éticos, e nos ajudar em nossa caminhada.

NOSSO MANIFESTO

É a energia humana que **alimenta** nossos objetivos.
É ela que nos **incentiva e nos sustenta**.
E propaga **relações** e **negócios sólidos**.

Nossa energia cria movimento.
Com tecnologia, ilumina nosso caminho em direção ao
futuro. Clareia decisões.
Facilita e simplifica experiências.

Nossa energia é evolutiva. É adequada
exatamente ao que as pessoas precisam.
Nem mais nem menos. É sob medida.

Nossa energia é transparente.
Acende relações genuínas, de valor a
longo prazo.

Nossa energia é assim. **Sempre evoluindo.**

Ecom, energia em **evolução**

NOSSA PERSONALIDADE

Fluída. Simples,
Didática
e Transparente.

Possibilitamos uma experiência **descomplicada e sem burocracias**. Uma jornada de navegação de fácil acesso, desde o check-in até a contratação ou desligamento da energia. Tudo a apenas um **clique de distância**.

Fluorescente.
Calorosa, propositiva
e ativa.

A energia do nosso **calor humano** aplicado à tecnologia. Através do digital, conseguimos oferecer ferramentas que ajudem o público a explorar **as melhores ofertas para suas necessidades**. Antes do cliente pedir, já está na mão.

Constante.
Confiável, Estável
e Parceira.

Fazemos a entrega mais do que a funcional; entregamos **atendimento 24 horas**, em diversos canais de comunicação, com rapidez e assertividade na **solução de problemas** e no apoio a dúvidas

Inteligente.
Digital, direcionada
e inovadora.

Fazemos a **análise de dados** e identificamos com clareza as particularidades do seu público. Assim, conseguimos investir nossos recursos em **ações e iniciativas efetivas**, fazemos uso de um discurso pontual e fundamentado, e **inovamos em ofertas** com frequência para **ofertas de valor**.

APLICABILIDADE E APROVAÇÃO

O **Grupo Ecom** baseia seus negócios na **ética, integridade, transparência** e em toda a legislação vigente, em especial na Lei nº 12.846/2013 e seu Decreto Regulamentador nº 11.129/2022 (em conjunto, “Lei Anticorrupção”), na Lei nº 8.137/1990 (Lei Contra Crimes Econômicos), a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), a Lei nº 9.613/1998 (Lei Contra Lavagem de Dinheiro), a Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações), e na Lei nº 12.529/2011 (Lei de Defesa da Concorrência).

Este **Código de Conduta (“Código”)** reúne os princípios e valores do Grupo Ecom, além das principais **regras de conduta** que esperamos sejam observadas por todos que se relacionam ou que exercem atividades em nome de nossas companhias, tais como: empregados, estagiários, diretores, sócios, acionistas e membros do Conselho de Administração (“Colaboradores”), além de fornecedores, prestadores de serviços, terceirizados, representantes e parceiros comerciais. **As normas aqui previstas são aplicáveis a todos, independentemente do cargo ou nível hierárquico.**

Este Código foi validado pela Diretoria do Grupo Ecom e deve sempre estar disponível ao público em geral no website **www.ecomenergia.com.br** ou em outro local que assegure livre acesso.

Todos os **Colaboradores(as)** deverão aderir a este Código no momento de seu ingresso no Grupo Ecom, afirmando tê-lo acessado e lido em sua integralidade. **Terceiros** que se relacionem com o Grupo Ecom também **deverão atestar a ciência e cumprimento deste Código** por ocasião da assinatura de seus respectivos contratos com o Grupo Ecom.

Este Código não é exaustivo e por isso **não abrange todas as situações que podem ocorrer no nosso cotidiano profissional**. É importante que **dúvidas e sugestões** sejam dirigidas ao **Departamento de Compliance**, para as providências necessárias por meio do **e-mail compliance@ecomenergia.com.br**.

Este documento deve ser lido e aplicado como exemplo e incentivo a todas as pessoas para que atuem com ética em suas **atividades e tomadas de decisão**.

NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO

Queremos promover um ambiente de trabalho que seja livre, seguro, diverso e acolhedor, livre de preconceitos e de qualquer tipo de discriminação.

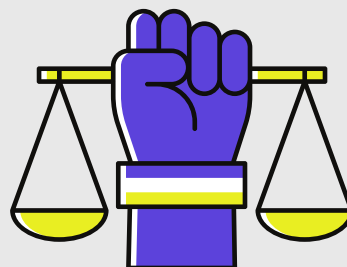
RESPEITO, LIBERDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO



Pautamos nosso ambiente de trabalho nos princípios da **igualdade, segurança e cordialidade**. Buscamos assegurar a igualdade de oportunidades em todas as nossas práticas, especialmente na seleção, promoção e desenvolvimento de nossos Colaboradores.

Temos o **compromisso de oferecer as melhores condições** para que nossos Colaboradores possam **desenvolver e aprimorar as suas capacidades e habilidades**.

Toda e qualquer **atitude discriminatória é proibida** no Grupo Ecom, seja ela em razão de origem, raça, cor, nacionalidade, religião, sexo, gênero, idade, estado civil, orientação sexual, necessidades especiais, posição social ou opinião política. Da mesma forma, **não toleramos qualquer forma de assédio**.



Reconhecemos que nossos Colaboradores têm o direito de associação a sindicatos, respeitando a participação em qualquer negociação coletiva.

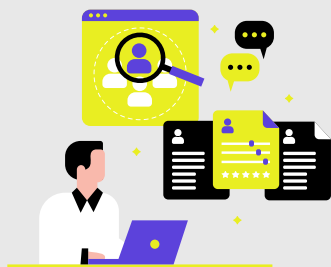
SAÚDE E SEGURANÇA DE NOSSO TIME

Nos preocupamos em garantir um **ambiente de trabalho seguro e saudável** para nossos(as) Colaboradores(as), que são essenciais em nosso negócio. Cumprimos com toda legislação relacionada à segurança do trabalho aplicável ao Grupo Ecom, prezando pela **integridade, saúde, segurança e bem-estar físico e mental de nosso time**.



NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO

PROTEÇÃO A DADOS PESSOAIS



Coletamos dados pessoais de nossos Colaboradores para fins legais e para assegurar benefícios e segurança no ambiente de trabalho. Qualquer atuação com relação a dados pessoais ocorrerá em estrita **observância da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 13.709/18, ou LGPD.**

Os dados pessoais deverão (i) ser exclusivamente tratados para as **finalidades legítimas** e de acordo com a legislação aplicável sobre proteção de dados pessoais; (ii) ser exatos e relevantes à finalidade para que foram coletados; (iii) ser **devidamente protegidos** contra (a) acesso inapropriado, ilegal ou não autorizado; (b) divulgação; (c) corrupção; (d) destruição; (e) perda; ou (f) indisponibilidade; e (iv) ser devidamente protegidos quando compartilhados com um terceiro.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E CIDADANIA

RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

O respeito aos Direitos Humanos é uma obrigação de todos. **Não admitimos** qualquer relação que possa ser caracterizada como trabalho escravo ou em condições análogas à escravidão ou qualquer forma de trabalho infantil, inclusive por parte de terceiros. Tomaremos sempre todas as **medidas necessárias** para contribuir para a **erradicação** do trabalho infantil, do trabalho forçado e da violação de direitos fundamentais.



RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E CIDADANIA

REDUÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL

Estamos comprometidos em **respeitar a legislação ambiental** e comprometidos com a **redução e a prevenção dos impactos ambientais** de nossos serviços e operações. Devemos sempre observar as medidas a seguir: (i) providenciar a destinação adequada de resíduos conforme normas internas e exigências legais; (ii) cuidar para que o **consumo de água e energia elétrica** seja feito de forma **racional**; (iii) **evitar desperdícios** de materiais; e (iv) incentivar o processo de **reciclagem**.



RELACIONAMENTO COM AS COMUNIDADES LOCAIS

Nos preocupamos com relação aos **impactos** que nossas atividades podem gerar à **sociedade**. Por isso, nossos Colaboradores devem estar sempre **atentos ao coletivo**, buscando, em sua atuação, um **comportamento respeitoso** e uma atitude de diálogo com a sociedade, especialmente com as comunidades entorno das atividades do Grupo Ecom, com o propósito de alcançar os objetivos comuns, apresentar posições corporativas e **prevenir** possíveis situações de **conflito e risco**.



Administramos cuidadosamente os impactos sociais de nossas atividades empresariais e trabalhamos em **colaboração** com outros no aumento dos **benefícios às comunidades locais** e na atenuação de quaisquer eventuais impactos negativos decorrentes de nossas atividades



BENS E ATIVOS DO GRUPO ECOM

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PRIVILEGIADAS

Informações que transitam livremente pelo Grupo Ecom, às quais você pode ter acesso, seja por estar envolvido diretamente no assunto, seja por ouvir ou se deparar ocasionalmente, **nem sempre são públicas**, de modo que devem ser tratadas com **sigilo absoluto** até a sua eventual divulgação ao mercado.

Quaisquer informações sobre o Grupo Ecom ou terceiros que com ele interajam, partes relacionadas e/ou suas respectivas atividades, às quais os Colaboradores e eventuais terceiros possam ter acesso e que não estão disponíveis ao público em geral, **devem ser tratadas como confidenciais e estratégicas**, sendo de rigor a sua **proteção e sigilo**, além da observância à legislação específica.



É necessária **máxima cautela** com discussões sobre assuntos de trabalho **em locais públicos**, tais como elevadores, restaurantes, voos comerciais, aeroportos, corredores etc., de modo a **evitar vazamento de informações sigilosas**.

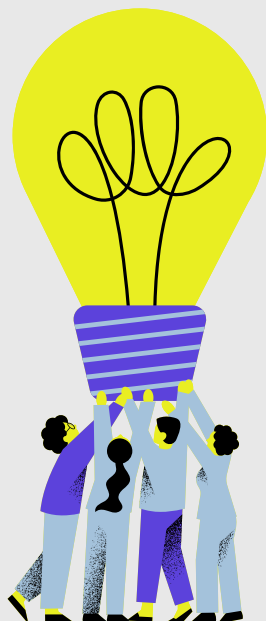
É **proibida** qualquer **utilização de informações** do Grupo Ecom para fins que **não tenham ligação com o exercício das atividades** comerciais e negociais, bem como **é proibido revelar a terceiros qualquer informação confidencial**, especialmente as relacionadas a projetos de fusão e aquisição, participação em processos competitivos e negociações com fornecedores e instituições financeiras.

Em caso de dúvidas quanto ao tratamento de qualquer Informação Confidencial, procure o **Departamento Jurídico** ou de **Compliance**.



BENS E ATIVOS DO GRUPO ECOM

PROPRIEDADE INTELECTUAL



A **definição** de propriedade intelectual inclui **marcas, inovações, aperfeiçoamentos, processos, produtos, projetos, modelos, informações, ideias, know-how, formulações** ou qualquer outra atividade de cunho não material **desenvolvida no Grupo Ecom** ou por meio de serviço prestado a ela sob contrato, salvo se disposto de outra forma.

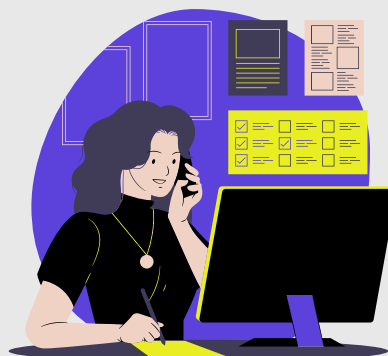
Todos os direitos patrimoniais referentes aos bens da propriedade intelectual que venham a ser criados, direta ou indiretamente **enquanto parte do time do Grupo Ecom**, mesmo que suas funções não guardem relação com o desenvolvimento de pesquisas ou invenções, são, de forma gratuita, **de sua propriedade exclusiva**.

É esperado que **todos garantam a proteção e os direitos de propriedade intelectual** própria ou de terceiros que estejam em poder do Grupo Ecom.

USO DE BENS E RECURSOS DO GRUPO ECOM

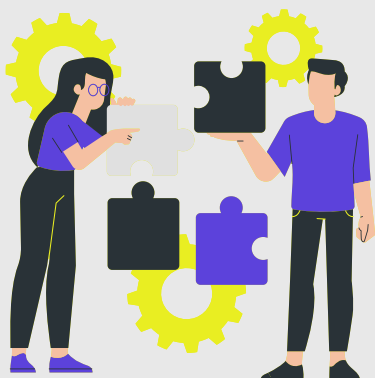
Somos todos responsáveis por **proteger os ativos** e a reputação do Grupo Ecom. Todas as ferramentas necessárias ao desempenho de sua atividade e função profissional são disponibilizadas aos nossos Colaboradores. **Cuidar das ferramentas de trabalho e das instalações do Grupo Ecom é um dever de todos.**

É absolutamente **vedada** a utilização da internet e dos e-mails corporativos, bem como dos equipamentos eletrônicos do Grupo Ecom, para a **propagação de conteúdo inadequado** e **incompatível ao exercício profissional** ou proibido por lei, que promova a discriminação, terrorismo, jogos de azar, pornografia, propaganda político-partidária, tráfico de drogas, venda de serviços sem relação ao negócio ou correntes e demais conteúdos incompatíveis com o ambiente profissional de trabalho.



BENS E ATIVOS DO GRUPO ECOM

USO DE BENS E RECURSOS DO GRUPO ECOM



Reservamo-nos o direito de **monitorar o uso** de sistemas de informação e equipamentos corporativos pelos Colaboradores e de acessar comunicações eletrônicas ou informações armazenadas em sistemas, dispositivos ou equipamentos – para **manutenção**, necessidades da organização, investigações internas ou para atender a um **requisito legal** ou de alguma política interna.

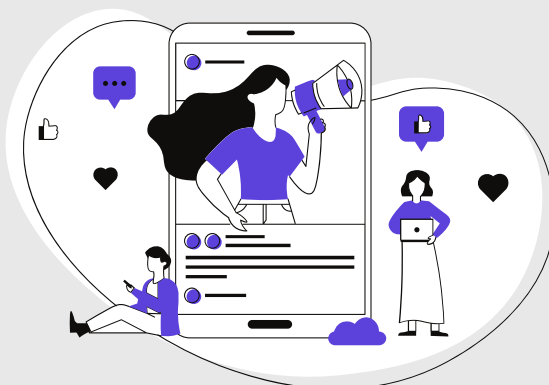
Assim, os Colaboradores não devem ter expectativa de privacidade na utilização de **equipamentos** e/ou **contas corporativas**.

Somos responsáveis também pela preservação do patrimônio material do Grupo Ecom. Em caso de **qualquer situação** que indique possibilidade de **perda, desperdício, má utilização ou furto de patrimônio do Grupo Ecom**, o fato deverá ser **comunicado imediatamente** ao **Departamento de Compliance** para que as medidas necessárias sejam tomadas

MÍDIAS SOCIAIS E IMPRENSA

Nenhum Colaborador deve se manifestar ou responder comentários destinados diretamente às companhias do Grupo Ecom ou aos seus profissionais, **existindo canais próprios e porta-vozes oficiais para tais situações**.

Nossos Colaboradores que associem sua imagem de alguma forma à imagem do Grupo Ecom em **redes sociais**, como o LinkedIn, devem **manter suas atividades online** em **conformidade** com as **diretrizes deste Código** e sem impacto negativo para o Grupo Ecom.



BENS E ATIVOS DO GRUPO ECOM

MÍDIAS SOCIAIS E IMPRENSA

Todos os Colaboradores devem observar as seguintes **diretrizes** para o uso das redes quando associadas à Ecom:

Antes de fazer qualquer postagem, **reflita** se o que está escrevendo vai contra os **valores** do Grupo Ecom ou se as **informações** compartilhadas são **sigilosas**.

Não é permitido **compartilhar** fotografias, documentos, áudio, vídeo, mensagens e outros materiais do Grupo Ecom, de colegas de trabalho ou de nossos estudantes, **sem autorização** expressa;

Deixe claro que quaisquer **opiniões** expressas **são suas** e não do Grupo Ecom.

Nenhum colaborador está autorizado a **conceder entrevistas** ou **fazer declarações** que cite o Grupo Ecom, de forma direta ou indireta, **sem a devida autorização prévia**. Se necessário, nossos colaboradores devem **acionar o time** especialmente capacitado para falar com a **imprensa**.



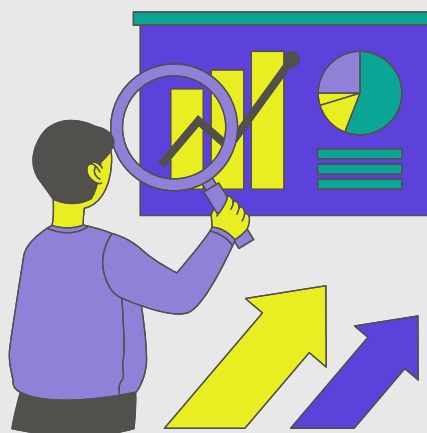
NOSSO COMPROMISSO COM TERCEIROS

Nosso relacionamento com terceiros deve ser ético, transparente e pautado por critérios legais e técnicos. Buscamos estabelecer relações com terceiros que possuam os mesmos padrões éticos.

INVESTIDORES, ACIONISTAS E PARTES RELACIONADAS

Mantemos informações fiéis de nossos negócios, garantindo **transparência** e o acesso por nossos acionistas na forma da lei.

Os contratos e negócios com partes relacionadas (controladores, administradores, diretores, sociedades do mesmo grupo econômico, controladas e coligadas com o mesmo controlador) devem **respeitar condições** comutativas, observando práticas de mercado e requisitos da **lei e regulação aplicáveis**.



FORNECEDORES E PARCEIROS DE NEGÓCIO

Prezamos que os nossos parceiros e fornecedores atuem de forma **idônea e ética**, compatíveis com as políticas e valores do Grupo Ecom, prezando por cumprir **responsabilidades sociais, legais e ambientais**, visando sempre imprimir um **tratamento justo e por mútuo respeito**, sem privilégios ou discriminação de quaisquer naturezas.



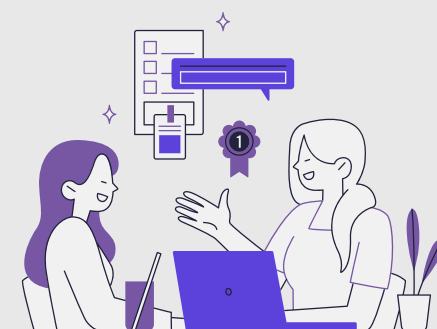
A relação das nossas companhias com os fornecedores exige **lisura, transparência e imparcialidade**, considerando fatores técnicos e comerciais para tomada de decisão, visando imprimir um tratamento justo e por mútuo respeito, sem privilégios ou discriminação por qualquer natureza. **Nossa relação sempre será pautada pela ética.**

NOSSO COMPROMISSO COM TERCEIROS

Nosso relacionamento com terceiros deve ser ético, transparente e pautado por critérios legais e técnicos. Buscamos estabelecer relações com terceiros que possuam os mesmos padrões éticos.

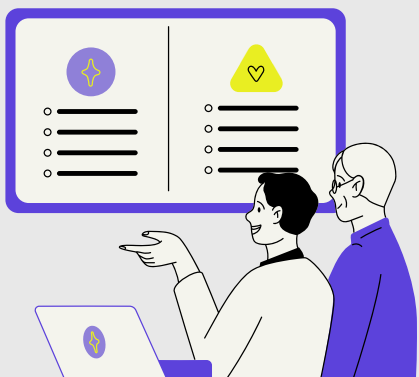
CLIENTES

Buscamos **construir relacionamentos** de longo-prazo com nossos clientes, e por isso, comprometemo-nos com os **padrões de máxima** qualidade em nossos serviços.



CONCORRENTES

Respeitamos nossos concorrentes e queremos competir com eles sempre de forma justa. Somos comprometidos com o princípio da **livre concorrência** e buscamos sempre agir em prol de um **mercado competitivo e isonômico**.



Reconhecemos a importância da **proteção da livre iniciativa** e da observância e aplicação integral das leis concorrenciais.

Portanto, **acordos, compromissos** ou qualquer interação com concorrentes realizados para a prática de qualquer conduta que tenha como objetivo **limitar, excluir ou dissimular a livre concorrência** ou a livre iniciativa, essenciais para o desenvolvimento do setor de energia e interesses da sociedade, **são expressamente proibidos**.

NOSSO COMPROMISSO COM A ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

Somos comprometidos com a ética, a integridade e a transparência em todas as nossas relações. Asseguramos a conformidade de nossas atividades com as leis anticorrupção brasileiras e estrangeiras.

TOLERÂNCIA ZERO ÀS PRÁTICAS DE CORRUPÇÃO E SUBORNO

Seguimos **criteriosamente** as normas da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 11.129/2022), e a Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/98). **Não toleramos nenhuma prática de corrupção**, direta ou indireta, seja na esfera de relações públicas ou privadas. É **proibido** apoiar, participar ou permitir que, em seu nome ou benefício, se apoie ou participe, de atos de corrupção, passiva ou ativa, direta ou indiretamente.



Caso desconfiem de alguma prática de corrupção, suborno, pagamentos de facilitação ou quaisquer outros atos relacionados à corrupção, é **dever** de todos os Colaboradores **relatar a situação** ao **Departamento de Compliance**, por meio do e-mail compliance@ecomenergia.com.br ou anonimamente, pelo **Canal de Ética disponibilizado no site da Ecom**.

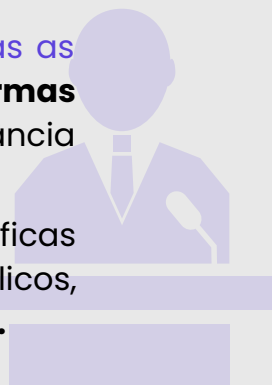


NOSSO COMPROMISSO COM A ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

Buscamos o desenvolvimento de um bom relacionamento com todas as esferas governamentais e reguladoras através do respeito às leis, normas e regulamentos aplicáveis à atividade do Grupo Ecom em observância aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico vigente.

Os Colaboradores devem observar nossas normas e diretrizes específicas sobre contratação com terceiros, interação com agentes públicos, doações e patrocínios, discriminadas na nossa Política Anticorrupção.



Não são permitidos pagamentos de facilitação à administração pública, e nenhum Colaborador deverá ceder a pedidos de pagamento para aceleração de procedimentos com a **Administração Pública**. Caso o Colaborador receba tal solicitação, deverá recusar o pedido e informar o evento ao **Departamento de Compliance**, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

CONFLITO DE INTERESSES

É considerada uma situação de conflito de interesses aquela em que os interesses particulares de um Colaborador ou prestador de serviço do Grupo Ecom possam **influenciar de maneira imprópria qualquer decisão** ou **comprometer** o desempenho ético, legal, transparente, imparcial ou confiável de suas atribuições ou, de qualquer forma, se oponham aos interesses institucionais do Grupo Ecom.



Em caso de dúvidas sobre possíveis **situações de conflito de interesses**, o Colaborador deve comunicar, o quanto antes, a situação para o **Departamento de Compliance**, para que as medidas necessárias sejam tomadas.



NOSSO COMPROMISSO COM A ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

ATIVIDADES EXTERNAS

Qualquer atividade profissional externa, com ou sem fins lucrativos, exercida por Colaborador, é **permitida** desde que **não caracterize conflito real ou potencial com os interesses do Grupo Ecom**.

Os Colaboradores **não poderão desenvolver atividades** ou aceitar qualquer cargo em **concorrentes ou parceiros comerciais** do Grupo Ecom, sem a autorização expressa da Diretoria.

O Colaborador que **eventualmente exerça alguma atividade** fora do Grupo Ecom, deve estar ciente de que **não poderá desempenhar atividades** externas **durante a jornada de trabalho**, utilizar as informações e recursos do Grupo Ecom, como internet e telefone, promover ou vender produtos ou serviços dentro das nossas companhias, nem desempenhar **atividade que afete negativamente** seu julgamento, imparcialidade ou conduta no trabalho.



BRINDES, ENTRETENIMENTOS E HOSPITALIDADE

É **proibido** prometer, oferecer, autorizar, dar, aceitar promessa, solicitar ou receber, diretamente ou por meio de terceiros, quaisquer tipos de brindes, presentes, entretenimentos, hospitalidades ou outros benefícios de valor **como contrapartida por vantagem indevida**, aparente ou oculta, ao Grupo Ecom, a si ou a terceiro.

Em linha com o que determina a Política Anticorrupção do Grupo Ecom, o **recebimento de presentes, brindes, entretenimentos e hospitalidades** que tenham valor comercial de até US\$ 100,00 (cem dólares norte-americanos) é **autorizado**, desde que não seja recorrente, **sendo vedado o recebimento de valores em espécie, dinheiro ou equivalentes** (como vouchers ou vale presente).



NOSSO COMPROMISSO COM A ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

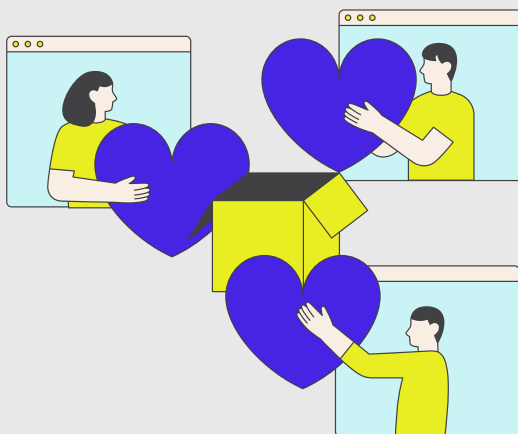
BRINDES, ENTRETENIMENTOS E HOSPITALIDADE

O **oferecimento de presentes**, brindes, entretenimento e hospitalidade **para agentes públicos** deve ser comunicada e aprovada pelo Departamento de Compliance, sendo **vedado** o recebimento de presentes, brindes, entretenimento e hospitalidade de agentes públicos, **qualquer que seja o valor e a habitualidade**.



DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Apenas patrocinamos ou realizamos doações relacionadas a (i) atividades do Grupo Ecom com finalidade comercial ou (ii) causas beneficentes mantidas por pessoas, entidades ou instituições idôneas. **Não são permitidas doações** ou patrocínios para atender **interesses individuais**, nem doações a **partidos políticos** ou instituições que contem com participação de **pessoas politicamente expostas**.

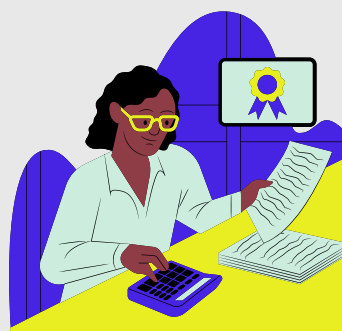


Todas as doações e patrocínios devem ser avaliadas pelo **Departamento de Compliance**, observados os normativos internos aplicáveis.

NOSSO COMPROMISSO COM A ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

LIVROS E REGISTROS CONTÁBEIS

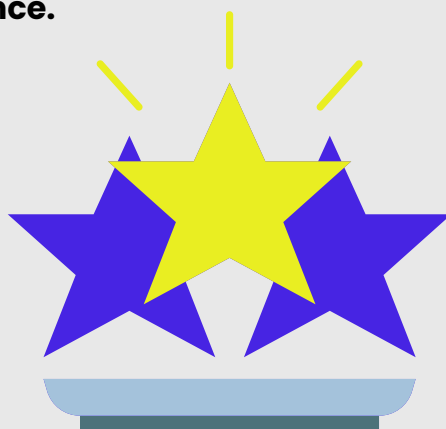
A integridade das nossas informações financeiras depende de **exatidão, completude e pontualidade dos lançamentos contábeis**. É responsabilidade de nossos Colaboradores a garantia de que todos os registros financeiros estejam completos, legíveis, precisos e reflitam os eventos e transações comerciais nas quais o Grupo Ecom tomou parte.



É terminantemente **proibido** coagir, enganar, manipular ou induzir ao erro qualquer parte interna ou externa envolvida em trabalhos de **auditoria, fiscalização ou outras formas de inspeção judicial**, administrativa ou regulatória.

ANTITRUSTE E INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

Os Colaboradores **não devem participar** de condutas **anticompetitivas** que violem leis ou princípios éticos, devendo se assegurar de que conhecem as regras **anticoncorrenciais**, atentando-se ao seu cumprimento em qualquer situação. Qualquer ação que se assemelhe (ou possa parecer) uma violação dos princípios de concorrência leal deve ser evitada e **imediatamente reportada** ao nosso **Departamento Jurídico ou de Compliance**.



NOSSO COMPROMISSO COM A ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

PARCERIAS, FUSÕES E AQUISIÇÕES

Eventual participação do Grupo Ecom em *joint ventures*, consórcios, fusões e aquisições deve seguir os **padrões éticos e a legislação anticorrupção e de prevenção à lavagem de dinheiro**.

Deverá ser realizada uma *Due diligence* específica com a finalidade de verificar a **idoneidade** da empresa parceira ou a ser adquirida, bem como sua **conformidade** com todas as **disposições legais** a que se sujeita.



Reservamo-nos no direito de **não firmar os contratos** com empresas que **não estejam em conformidade** ou que não apresentem as informações necessárias, especialmente, no que se refere aos dispositivos da Lei Anticorrupção.

MEDIDAS DISCIPLINARES

Qualquer Colaborador que **violar** qualquer das **disposições deste Código**, **omitir-se** em reportar uma **violação conhecida**, ou **não cooperar** com a **investigação da denúncia** estará sujeito às seguintes sanções disciplinares:

advertência verbal

advertência por escrito

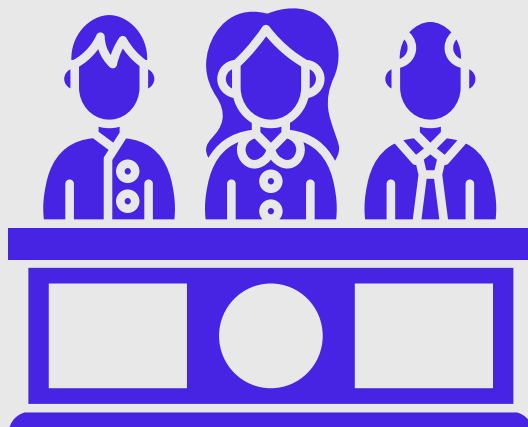
suspensão

demissão sem justa causa

demissão por justa causa

MEDIDAS DISCIPLINARES

As medidas disciplinares serão aplicadas de acordo com a **gravidade da infração** e de forma **consistente e proporcional** ao descumprimento, independentemente da posição/senioridade do Colaborador. A aplicação de uma penalidade não depende de outra, sendo possível, por exemplo, a demissão por justa causa sem necessidade de aplicação de qualquer outra penalidade anterior.



Fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais também estão **sujeitos a sanções**, como suspensão ou encerramento do contrato, além de outras **penalidades** previstas contratualmente.

Em **qualquer hipótese**, sendo **constatada infração a qualquer disposição do presente Código**, o **Departamento de Compliance** e demais responsáveis deverão adotar as **providências imediatas** para fazer cessar a irregularidade, para a apuração dos responsáveis envolvidos e para a remediação de eventuais danos ocorridos.



DÚVIDAS, DENÚNCIAS E CANAL DE ÉTICA

Em caso de dúvidas sobre a aplicação ou quaisquer das previsões deste Código, procure o **Departamento de Compliance** do Grupo Ecom pessoalmente ou envie um e-mail para:



compliance@ecomenergia.com.br

Todos os Colaboradores e públicos de interesse podem expressar livremente suas preocupações e devem relatar qualquer atitude que viole os padrões de conduta previstos neste Código e/ou na legislação vigente, que seja de seu conhecimento ou desconfiança.

Os relatos devem ser registrados no **Canal de Ética** pelo site ou por telefone:



www.contatoseguro.com.br/ecomenergia



0800 517 1321

Todo e qualquer reporte será tratado de forma **anônima e confidencial**, sendo terminantemente **proibida qualquer retaliação** contra qualquer pessoa que, de boa-fé, reporte violações ou suspeita de violações deste Código.

EFETIVIDADE E GESTÃO DO CÓDIGO

Esperamos que todas as pessoas que tenham algum vínculo com o Grupo Ecom atuem como **guardiões** deste Código.

O **Departamento de Compliance** é dotado de isonomia operacional e estratégica, tendo por competência básica, no que se refere ao presente Código, a divulgação de seus termos e a realização de treinamentos relacionados à aplicação de seu conteúdo.

A fim de garantir a aplicabilidade e o aprimoramento constantes, este Código poderá ser revisto pela Comissão de Ética e pelo Departamento de Compliance sempre que necessário.



Canal de Denúncias

0800 517 1321

contatoseguro.com.br/ecomenergia

E-mail Departamento de Compliance:

compliance@ecomenergia.com.br

Website

www.ecomenergia.com.br

Endereço

**Rua Olimpíadas, 205, Cj 161,
Vila Olímpia, São Paulo-SP**